



POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – SANTA MARIA/2024

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS Nº 002/2024 e 003/2024

Considerando a situação de calamidade em que se encontra todo o Estado do Rio Grande do Sul, a Secretaria de Município da Cultura, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

1. Alterar o item 4.1 do EDITAL Nº 002/2024 – ARTES E ECONOMIA CRIATIVA que passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.1. As inscrições dos projetos culturais iniciam-se às 00h01 min do dia 23 de abril de 2024 e encerram-se às 23h59min do dia 16 de junho de 2024, exclusivamente por e-mail para o endereço: pnabartessm@gmail.com”

2. Alterar o item 4.1 do EDITAL Nº 003/2024 – CULTURA VIVA que passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.1. As inscrições dos projetos culturais iniciam-se às 00h01 min do dia 23 de abril de 2024 e encerram-se às 23h59min do dia 16 de junho de 2024, exclusivamente por e-mail para o endereço: pnabculturavivasm@gmail.com”

Santa Maria, 13 de maio de 2024.

Rose Carneiro
Secretária de Município da Cultura